



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 081

Institui Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral de habilitação de pessoas jurídicas interessadas no fornecimento de bens, obras e serviços, na modalidade licitatória de Tomada de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Decreto nº 014, de 02.02.76, e as disposições do Decreto-lei Federal nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, em seu artigo 141,

### R E S O L V E :

INSTITUIR Comissão Especial para verificação de documentos para registro cadastral de habilitação de pessoas jurídicas que postulam suas inscrições no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Umuarama, para fornecimento de bens, obras e serviços, objetivando a participação em licitações na modalidade de Tomada de Preços, constituída pelas seguintes pessoas:

- Dr. ANGELO MOREIRA DA FONSECA;
- Dr. OSMAR JOSÉ SERRAGLIO;
- LUIZ K. KATAYAMA;
- SEBASTIÃO DE MATTOS;
- Dr. RODRIGO COLADO SIMÃO;
- ARY FRANCISCO e
- Dr. JOSÉ PENTO NETO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de março de 1983.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
ANGELO MOREIRA DA FONSECA  
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1078 de 06/04/83

*Carvalho*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO